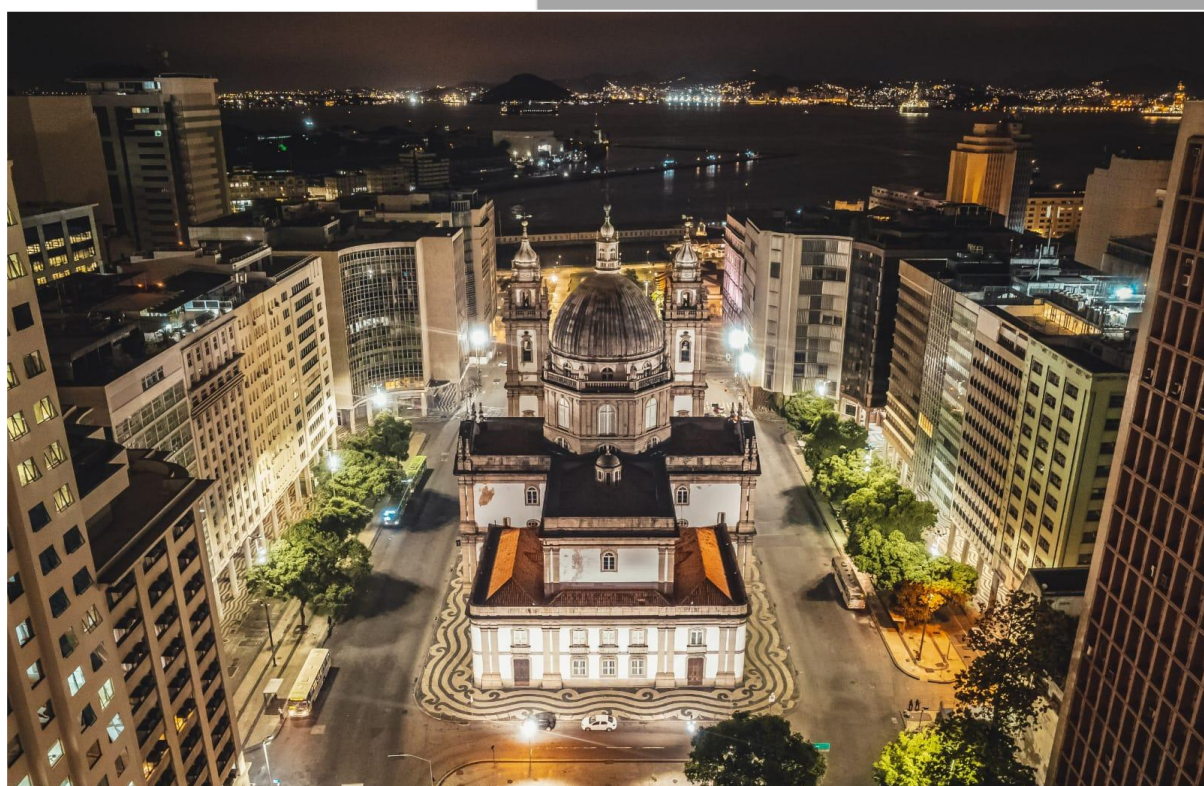


2024

Relatório Anual da Gestão



Companhia Municipal de Energia e
Iluminação - Riolut
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
31/12/2024

ANEXO III
RESOLUÇÃO CGM Rio Nº 2016/2024



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz

Sumário

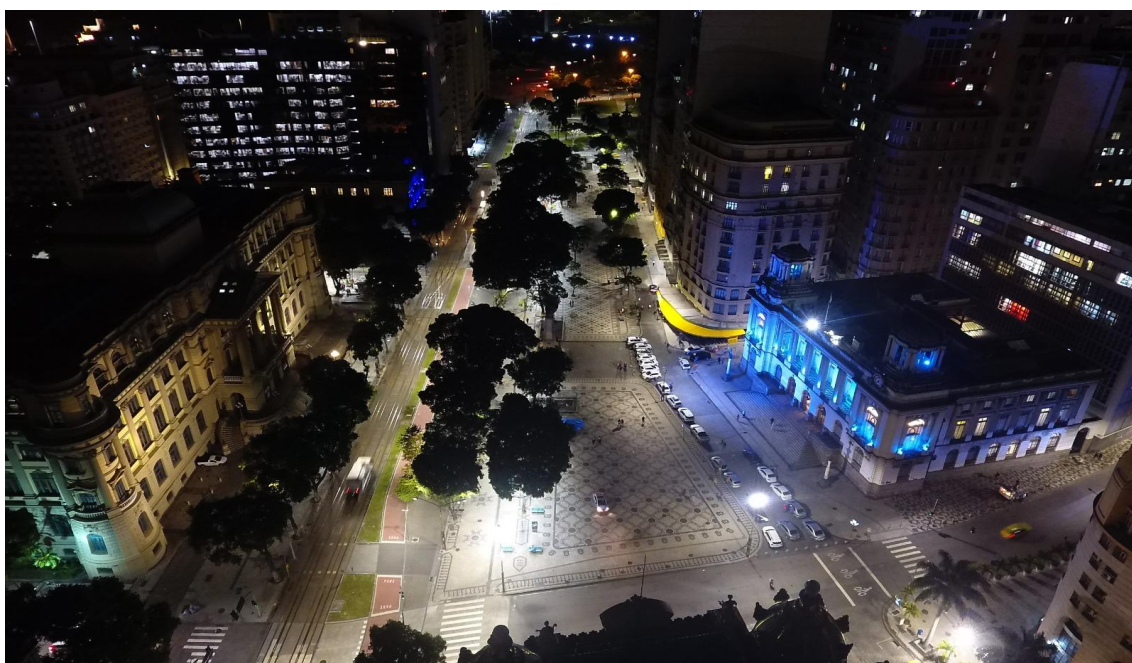
MENSAGEM DO DIRIGENTE	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	4
1.1. IDENTIDADE DA ENTIDADE	4
1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO	6
2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	16
3. CONFORMIDADE DA GESTÃO	21
3.1. GESTÃO DE PESSOAS	21
3.2. CONTRATAÇÕES RELEVANTES	23
3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	26
3.3.3 SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO	26
3.3.4 ALMOXARIFADOS	26
3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À ENTIDADE	26
3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS	27
3.5.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.5.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO	27
3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

1.MENSAGEM DO DIRIGENTE

1.1. Identidade da Entidade

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, é uma empresa pública cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.561, de 13 de fevereiro de 1990, e responsável pela iluminação pública da Cidade do Rio de Janeiro desde então.

Nossa Missão é transformar energia em conforto ambiental, tornando a Cidade tão maravilhosa à noite quanto é de dia, buscando ser referência em organização, planejamento, desenvolvimento tecnológico e na prestação dos seus serviços.

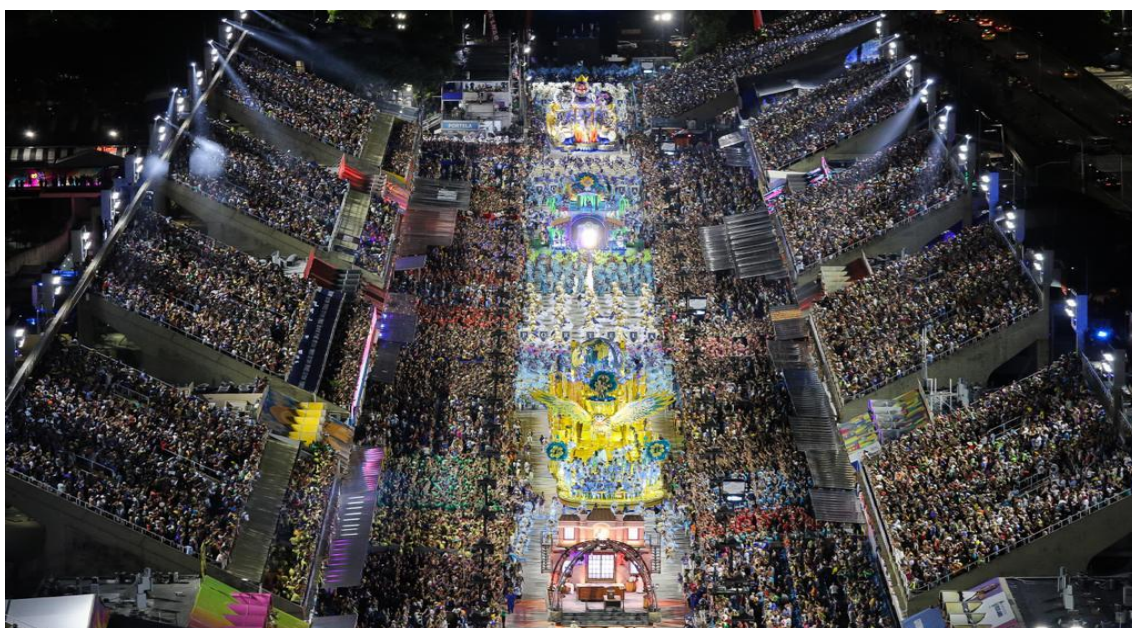


Cinelândia

Com a celebração de um Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade de Subconcessão Administrativa em 28 de abril de 2020, parte das atribuições da RIOLUZ foi delegada a uma Subconcessionária, denominada Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.

Nesse contrato, foram subconcedidos os serviços de iluminação pública e aqueles serviços denominados Smart Rio. Estes últimos envolvem a instalação de câmeras de videomonitoramento, pontos de acesso Wi-Fi e sensores semafóricos. Assim, a RIOLUZ passou a ser responsável por regular e fiscalizar essa parceria, com poderes disciplinares e de polícia. Todavia, a RIOLUZ continuou como a empresa responsável por analisar, aprovar e fiscalizar todos os projetos que a Subconcessionária tenha de executar.

Quanto aos serviços de Iluminação Pública da Cidade do Rio de Janeiro, a RIOLUZ deve atuar em harmonia com as normas vigentes, regulamentando e fiscalizando a parceria. Ela também cuida da manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas externas do patrimônio municipal, da iluminação de monumentos e das instalações elétricas do Sambódromo. Ainda, apoia todos os eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela Prefeitura, por empresas públicas, autarquias e fundações do Município.



Sambódromo

Além dos serviços de energia e iluminação, a RIOLUZ tem competência para aprovar, controlar e fiscalizar, com poder de polícia, os projetos e as atividades de licenciamento dos serviços, de execução de instalações, substituições e alterações de aparelhos de transporte (Lei Municipal nº 2.743/99), como elevadores, escadas rolantes, teleféricos, planos inclinados e plataformas, além de sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica (Decreto nº 22.281/02).



Plano Inclinado Santa Marta

1.2. Áreas de Negócio (ou Áreas de Atuação)

A RIOLUZ possui duas grandes áreas principais de negócio, a área de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Parceria Público Privada e a área de tecnologia, planejamento e projetos de iluminação pública.

Suas atividades fim são: regular e fiscalizar os serviços da Parceria Público Privada; apoiar os eventos na Cidade, no que se refere à Iluminação Pública e controlar e fiscalizar as atividades de licenciamento de instalações dos aparelhos de transporte, sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica da Cidade do Rio de Janeiro.

Dirigentes:

Diretores Presidentes:

Eduardo Macedo Feital - (01/01/2024 à 15/04/2024)

Raoni César Ras - (16/04/2024 à 02/06/2024)

Paulo Cezar dos Santos - (03/06/2024 à 31/12/2024)

Diretor de Operação e Fiscalização NORTE:

Antônio José Sobral - (2024)

Diretores de Operação e Fiscalização SUL:

Paulo César dos Santos (01/01/2024 à 04/06/2024)

Heitor Doyle Maia Sobrinho (05/06/2024 à 31/12/2024)

Diretores Tecnológica e de Projetos:

Heitor Doyle Maia Sobrinho - (01/01/2024 a 04/06/2024)

Robson Neylor Guimarães Laudeauser, respondendo pelo expediente -
(05/06/2024 à 31/12/2024)

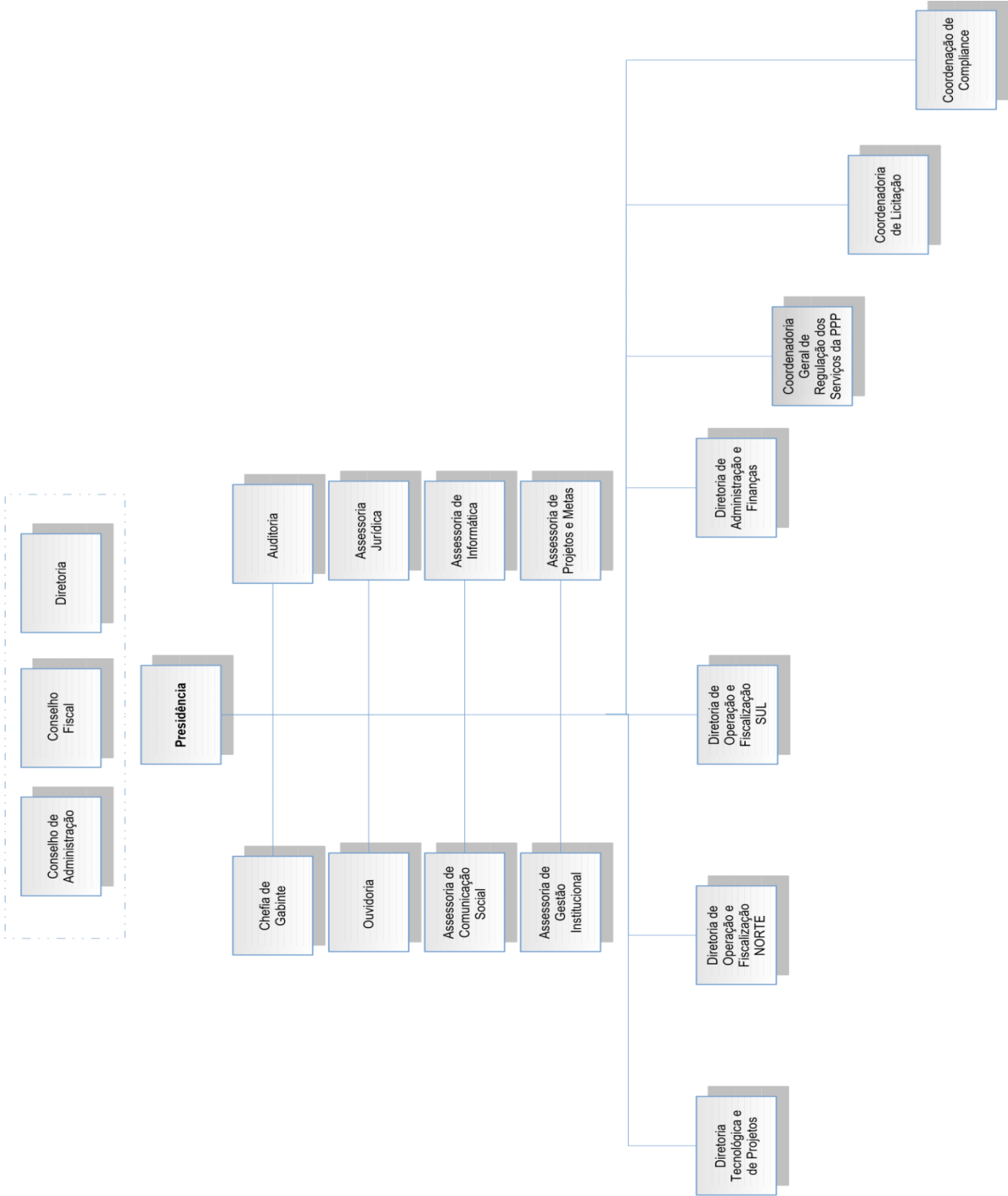
Diretores Administração e Finanças:

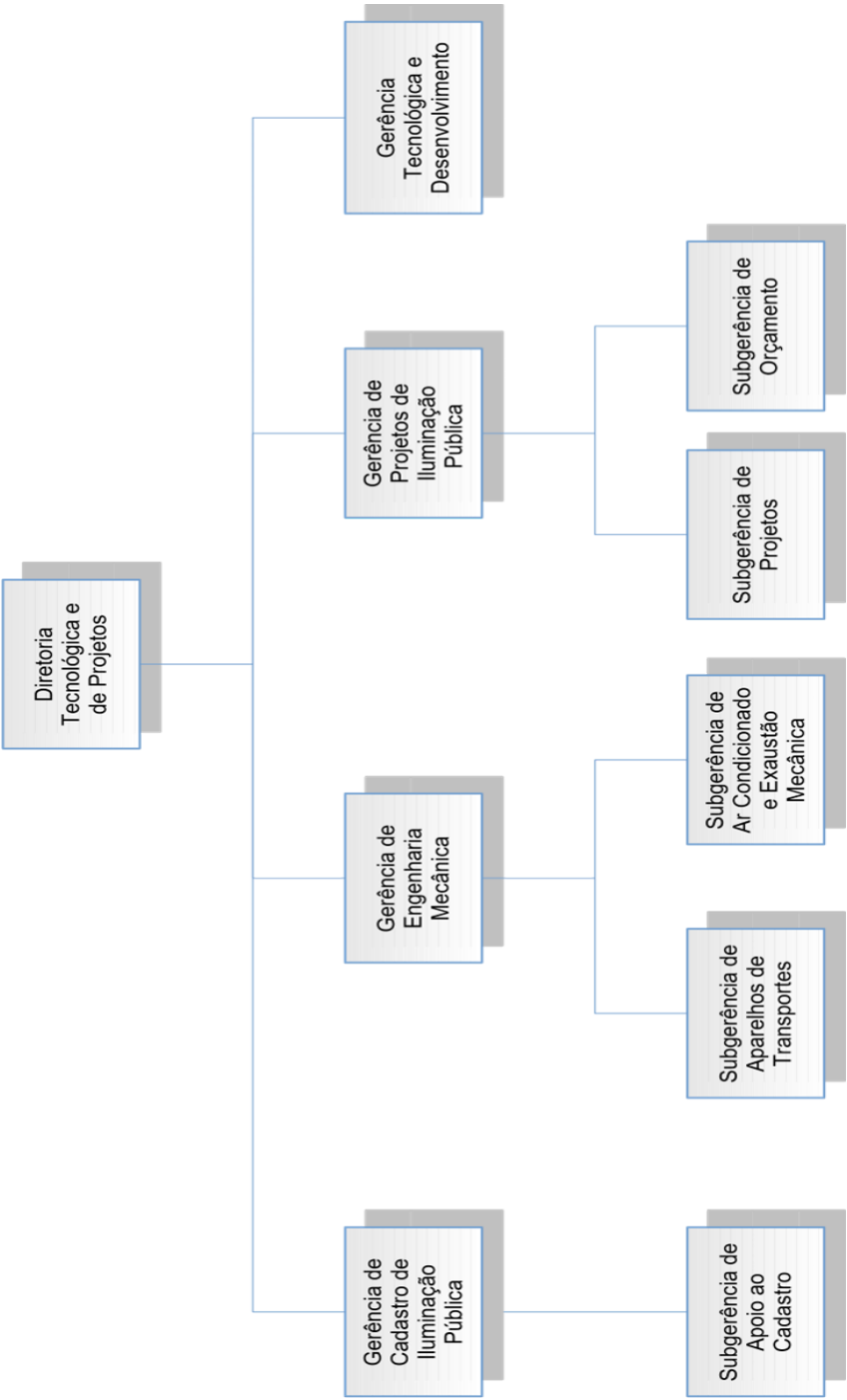
Carolina Maria Coelho da Câmara Veloso, respondendo pelo expediente -
(01/01/2024 à 05/05/2024)

Flávio Vieira da Silva - 06/05/2024 à 06/06/2024

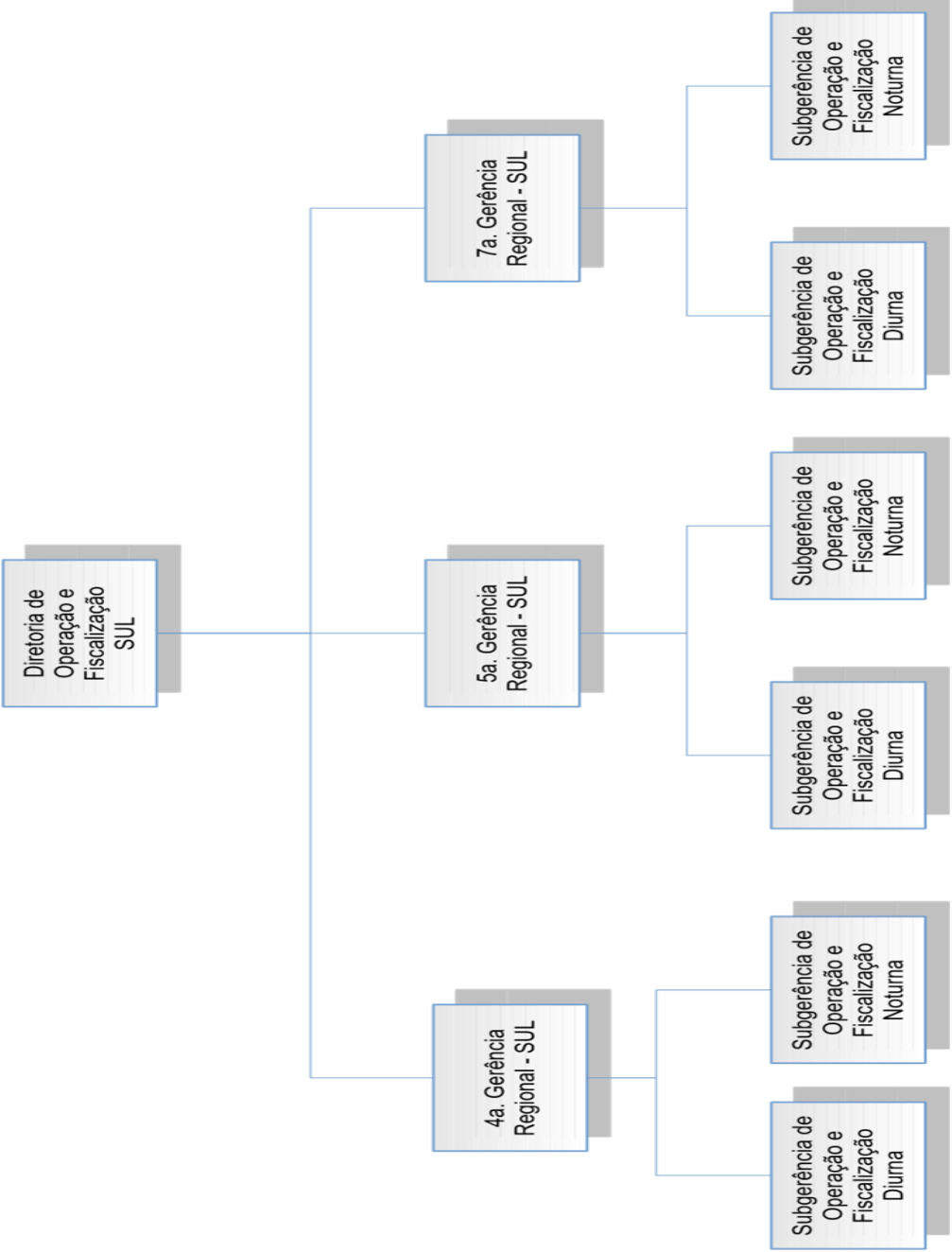
Carolina Maria Coelho da Câmara Veloso, respondendo pelo expediente.
(07/06/2024 à 31/12/2024)

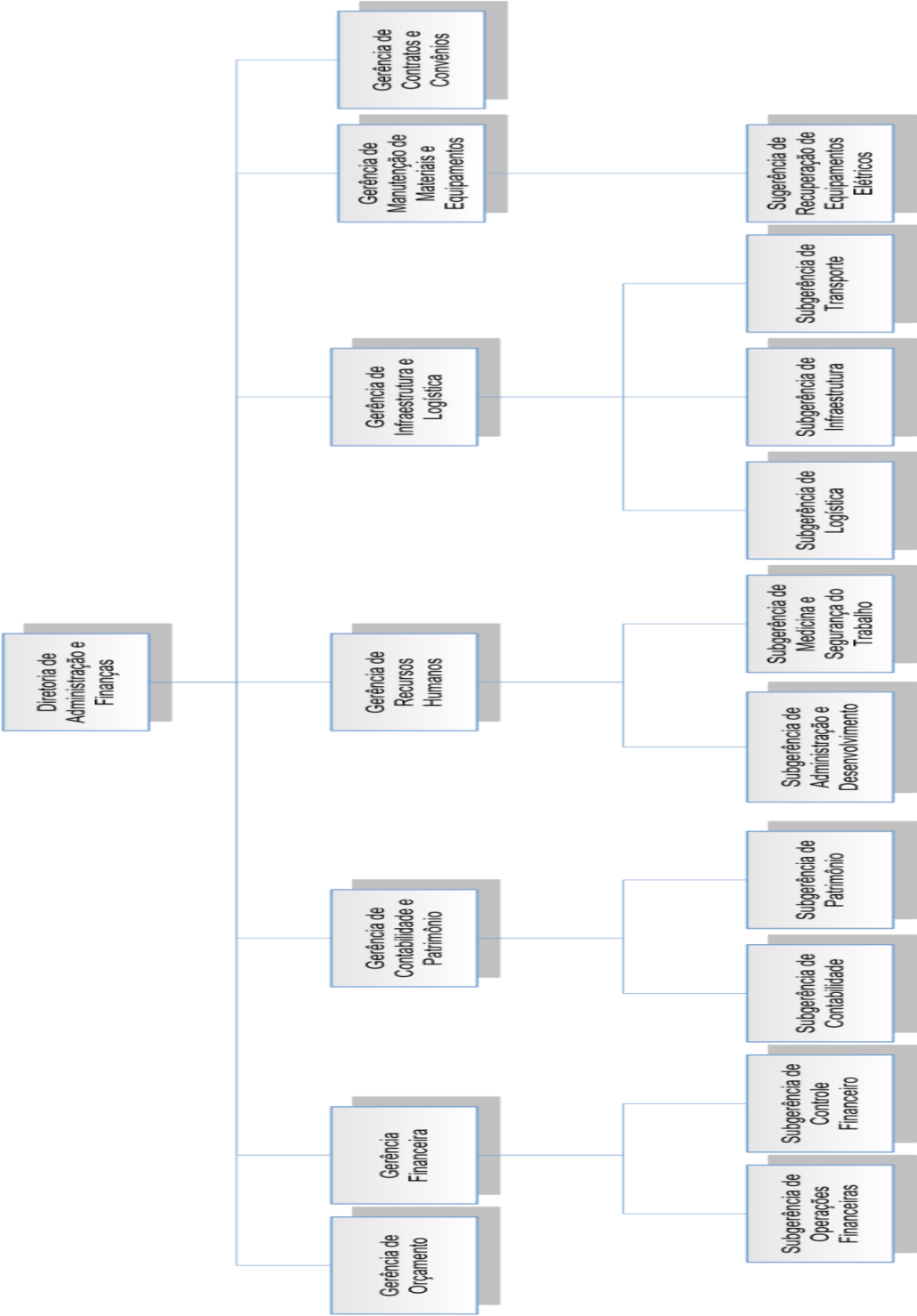
Organogramas:











Competências:

RIOLUZ - Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

- Atuar na regulação e fiscalização da Parceria Pública Privada de subconcessão dos serviços de iluminação pública e de outros serviços; fiscalizar, com poder disciplinar e de polícia, especialmente na aplicação de penalidades, por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da execução dos serviços delegados, conforme condições previstas na legislação atual e em documentos contratuais; prestar consultoria no setor de iluminação pública na forma em que se propõe; realizar cursos e seminários, em convênios com a administração pública ou a iniciativa privada, e formular estudos de desenvolvimento dos serviços relativos à iluminação pública; analisar, aprovar e fiscalizar projetos de energia elétrica, inclusive planos de expansão, públicos e privados, bem como sua execução, no âmbito no Município; manter, de forma preventiva e corretiva, as instalações elétricas externas do patrimônio municipal, toda Iluminação Monumental e as instalações elétricas do Sambódromo; apoiar todos os eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela Prefeitura, pelas empresas públicas, autarquias e fundações do Município; aprovar, controlar, e fiscalizar com poder de polícia, os projetos e as atividades de licenciamento dos serviçosportes, d, de execução de instalações, substituições e alterações de aparelhos de transe sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica; executar atividades pertinentes, que lhe forem atribuídas pela administração municipal.

RIOLUZ/PRE/DTP

- Assistir ao Titular da Companhia na direção, coordenação e gestão estratégica da Companhia, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos; coordenar a execução de todas as atividades de planejamento de estudos técnicos de engenharia elétrica e mecânica; aprovar os projetos e obras de iluminação pública executados pelos órgãos do Município do Rio de Janeiro, por terceiros e pela Subconcessionária; aprovar e fiscalizar o licenciamento dos projetos por conta de terceiros, das atividades mecânicas de transporte, de ar condicionado e ventilação mecânica no Município do Rio de Janeiro; dirigir as atividades de: cadastramento e atualização dos dados de iluminação pública realizados pela Subconcessionária, assim como o funcionamento do Sistema; elaboração de relatórios, planilhas e estudos técnicos, referentes ao orçamento de obras de iluminação pública; elaboração de normas, padrões e especificações de materiais, projetos e mão de obra para a implantação e manutenção de iluminação pública no Município do Rio de Janeiro; estudo e pesquisa de novas tecnologias para iluminação pública no Município do Rio de Janeiro; realização de testes, medidas e ensaios de materiais e equipamentos utilizados na rede de iluminação pública; análise das proposições de modificações e homologações de protótipos dos materiais utilizados na rede de iluminação pública, no Município do Rio de

Janeiro; emissão de certificado de homologação, que estejam de acordo com a legislação vigente; dirigir e manter um laboratório de controle tecnológico dos materiais utilizados e pesquisa de mercado para aquisição de instrumentos de medição para otimização e precisão dos testes; coordenar a aplicação de sanções, sempre que for necessário, no que tange os aspectos técnicos e operacionais dos serviços delegados à subconcessionária e que não estejam sendo prestados em acordo com as conformidades expostas nas normas legais e contratuais, dentro da sua área de competência; mensurar indicadores de qualidade dos serviços e de desempenho da subconcessionária, dentro da sua área de competência; promover a integração das atividades e projetos desenvolvidos na área de infraestrutura urbana junto aos demais órgãos municipais por meio dos comitês de governança, dentro da sua área de competência; consolidar e dar transparência às informações relativas aos serviços previstos no contrato de subconcessão dentro da sua área de competência; fazer cumprir o uso das normas, padrões e especificações de materiais, projetos e mão de obra pela Subconcessionária, dentro da sua área de competência; acompanhar o funcionamento do Sistema de tele gerenciamento, videomonitoramento e do Centro de Comando e Operação, implantado pela subconcessionária; propor ao Diretor-Presidente as adequações necessárias para atualização das condições estabelecidas no contrato de subconcessão, em consonância com as normas legais, dentro da sua área de competência.

RIOLUZ/PRE/DOF NORTE

- Assistir ao Titular da Companhia na direção, coordenação e gestão estratégica da Companhia, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos; zelar pelo cumprimento das legislações, dos contratos de subconcessão ou de parceria público-privada e demais contratos ou termos para prestação de serviços públicos sob sua competência; coordenar a aplicação de sanções, sempre que for necessário, no que tange os aspectos técnicos e operacionais dos serviços delegados à subconcessionária e que não estejam sendo prestados em acordo com as conformidades expostas nas normas legais e contratuais, dentro da sua área de competência; mensurar indicadores de qualidade dos serviços e de desempenho da subconcessionária, dentro da sua área de competência; promover a integração das atividades e projetos desenvolvidos na área de infraestrutura urbana junto aos demais órgãos municipais por meio dos comitês de governança, dentro da sua área de competência; consolidar e dar transparência às informações relativos aos serviços previstos no contrato de subconcessão dentro da sua área de competência; coordenar a fiscalização, diretamente ou mediante contratação de terceiros, dos aspectos técnicos e operacionais dos serviços públicos subdelegados; planejar e dirigir a instalação de equipamentos elétricos em eventos públicos ou privados e em áreas especiais não previstas no escopo de concessão; subsidiar a Diretoria Tecnológica e de Projetos, no levantamento, análise de dados sobre a qualidade técnica e na formulação de características técnicas dos materiais e equipamentos utilizados no Sistema de Iluminação Pública, sempre que for solicitada; manter contato com a

concessionária de energia elétrica e órgãos federais, estaduais e municipais, visando o desempenho das suas atividades; propor ao Diretor-Presidente as adequações necessárias para atualização das condições estabelecidas no contrato de subconcessão, em consonância com as normas legais, dentro da sua área de competência; fazer cumprir o uso das normas, padrões e especificações de materiais, projetos e mão de obra pela subconcessionária, dentro da sua área de competência.

RIOLUZ/PRE/DOF SUL

- Assistir ao Titular da Companhia na direção, coordenação e gestão estratégica da Companhia, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos; zelar pelo cumprimento das legislações, dos contratos de subconcessão ou de parceria público-privada e demais contratos ou termos para prestação de serviços públicos sob sua competência; coordenar a aplicação de sanções, sempre que for necessário, no que tange os aspectos técnicos e operacionais dos serviços delegados à subconcessionária e que não estejam sendo prestados em acordo com as conformidades expostas nas normas legais e contratuais, dentro da sua área de competência; mensurar indicadores de qualidade dos serviços e de desempenho da subconcessionária, dentro da sua área de competência; promover a integração das atividades e projetos desenvolvidos na área de infraestrutura urbana junto aos demais órgãos municipais por meio dos comitês de governança, dentro da sua área de competência; consolidar e dar transparência às informações relativos aos serviços previstos no contrato de subconcessão dentro da sua área de competência; coordenar a fiscalização, diretamente ou mediante contratação de terceiros, dos aspectos técnicos e operacionais dos serviços públicos subdelegados; planejar e dirigir a instalação de equipamentos elétricos em eventos públicos ou privados e em áreas especiais não previstas no escopo de concessão; subsidiar a Diretoria Tecnológica e de Projetos, no levantamento, análise de dados sobre a qualidade técnica e na formulação de características técnicas dos materiais e equipamentos utilizados no Sistema de Iluminação Pública, sempre que for solicitada; manter contato com a concessionária de energia elétrica e órgãos federais, estaduais e municipais, visando o desempenho das suas atividades; propor ao Diretor-Presidente as adequações necessárias para atualização das condições estabelecidas no contrato de subconcessão, em consonância com as normas legais, dentro da sua área de competência; fazer cumprir o uso das normas, padrões e especificações de materiais, projetos e mão de obra pela subconcessionária, dentro da sua área de competência.

RIOLUZ/PRE/DAF

- Assistir ao Titular da Companhia na direção, coordenação e gestão estratégica da Companhia; propor as diretrizes administrativas e financeiras; coordenar e supervisionar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil, de recursos humanos, infraestrutura e logística, contratos, materiais e

equipamentos; coordenar e supervisionar as atividades de manutenção e a guarda de acervos e das informações de interesse da Companhia; assessorar a Presidência em propostas de aquisição, alienação ou gravame de bens móveis e imóveis da Companhia, assim como, a aceitação de quaisquer doações; movimentar contas bancárias da Companhia, juntamente com o Titular; propor a implementação de normas e rotinas que objetivem a melhoria da produtividade e desempenho da Companhia; emitir despachos e pareceres dentro da sua área de competência; emitir pareceres que subsidiem o Titular e Conselheiros nos processos de tomada de decisão; cumprir e fazer cumprir as leis, decretos, regulamentos, normas da legislação em vigor;· coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao atendimento aos órgãos de Controle Interno e Externo.

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

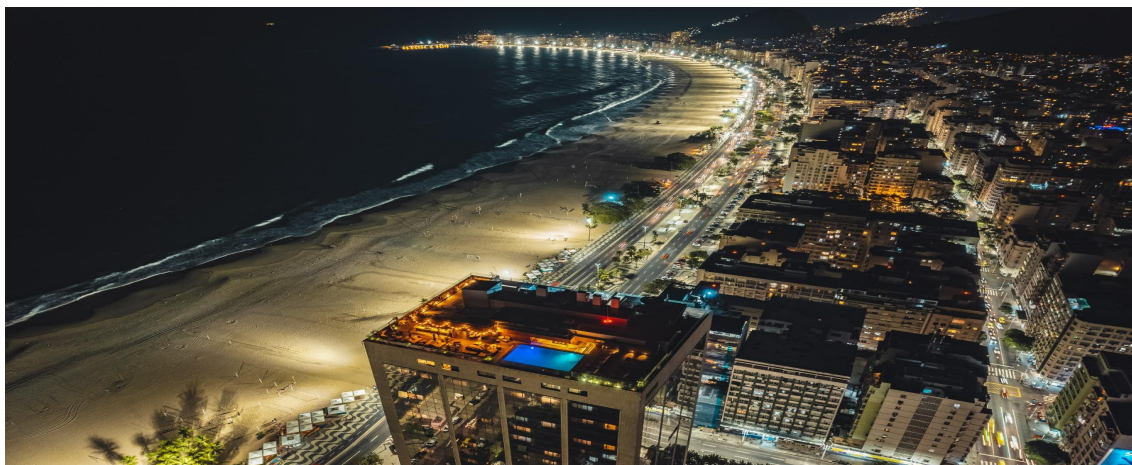
Atuando como poder Subconcedente do Contrato de Parceria Público Privada (PPP da Iluminação Pública), a RIOLUZ manteve em 2024 a iluminação pública da cidade, que conta com cerca de 530.000 pontos. Foram executadas intervenções em várias praças, parques e campos da cidade. No total, foram implantados 10.915 novos pontos de luz.

Em 2024, o indicador 0738 - Taxa de Disponibilidade de Luz, com aferição do Verificador Independente (conforme TR da PPP de Iluminação Pública - Contrato da PPP de Iluminação Pública nº118/2020), obteve o alcance acima do esperado de 98,17% .

Através da contratação da PPP de Iluminação Pública, foi permitida a modernização da iluminação pública para a tecnologia led, o que reduziu significativamente a manutenção corretiva, resultando assim no aumento na Taxa de Disponibilidade de Luz.

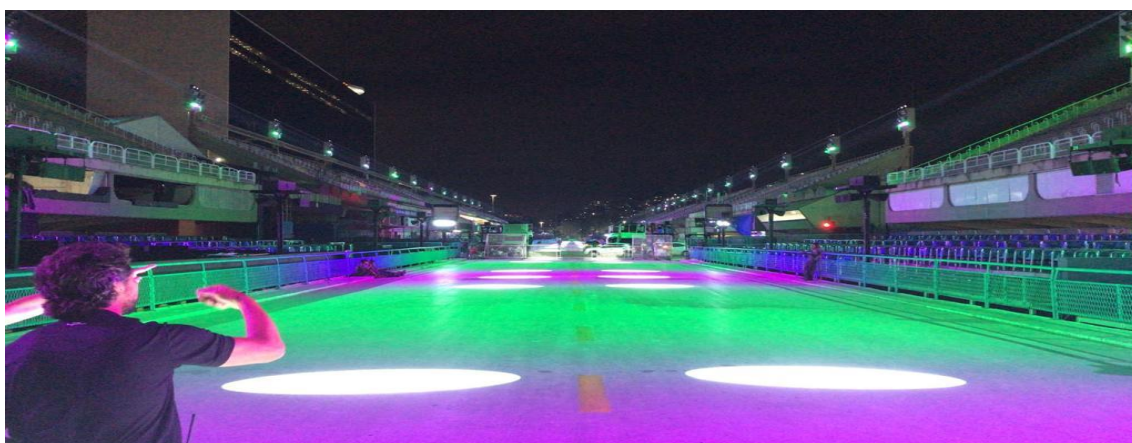


Orla do Recreio dos Bandeirantes



Orla de Copacabana

A RIOLUZ permaneceu responsável pela iluminação nos diversos eventos da Cidade, como por exemplo o Carnaval e o Réveillon.



Sambódromo

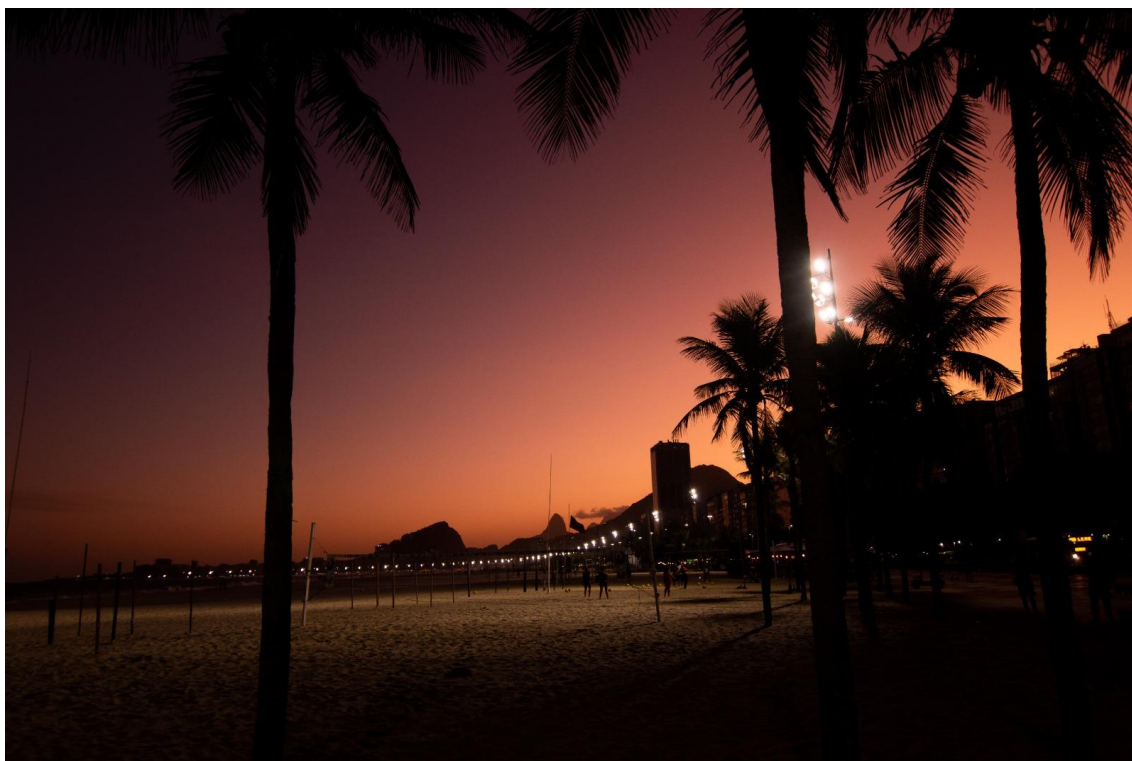
Em relação aos serviços delegados à Subconcessionária, um parque composto por cerca de 530.000 unidades de iluminação pública é de sua responsabilidade direta. Nesse contexto, a Subconcessionária tem a obrigação contratual de prover os serviços de planejamento, operação, manutenção, recuperação, ampliação, instalação, implantação, modernização, eficientização, melhoramento e desenvolvimento de toda a rede e das demais infraestruturas aplicadas ou que impactem na iluminação pública da Cidade.

Quanto aos serviços de Smart Rio, a Subconcessionária tem as obrigações de instalar e manter até 10.002 câmeras para videomonitoramento da cidade, mediante o acesso concedido ao Centro de Operações e Resiliência – COR e demais órgãos que executem políticas públicas que se beneficiem dessa tecnologia. Além disso, tem o escopo de instalar 5.001 pontos de acesso Wi-Fi para que a população carioca

usufrua de conexão de internet em ambientes públicos, bem como 3.000 dispositivos de comunicação semafórica para auxiliar no controle do trânsito.

Por meio desses serviços de cidade inteligente, a Prefeitura terá dados necessários ao aprimoramento de suas políticas públicas, seja no dia a dia ou no longo prazo, o que possibilitará o aprimoramento da qualidade de vida de toda a população.

Em 2024, mediante a atuação diária da RIOLUZ e de seus colaboradores, alcançaram-se importantes resultados para os cariocas. Por exemplo, avançou-se na troca de luminárias antigas por modelos LED, mediante a efficientização de cerca de 513.000 unidades de iluminação pública. Além disso, foram atendidos ao redor de 92.000 chamados ao Portal 1746 realizados pelos cidadãos, especialmente, para o reparo de luminárias eventualmente defeituosas ou de circuitos não operantes.



Enseada de Botafogo

No mais, foram realizadas ações de fiscalização que resultaram na intervenção sobre os serviços de manutenção da Avenida Brasil e da Avenida das Américas, entre os dias 1º de agosto e 9 de setembro de 2024, o que possibilitou ampliar a disponibilidade de iluminação nessas importantes vias, mediante o serviço executado diretamente pela própria RIOLUZ.

Ainda, a RIOLUZ submeteu a Subconcessionária a procedimentos de regularização operacional, mediante períodos de cura contratual, para a cobrança pública de alguns descumprimentos de suas obrigações. Essa medida é autorizada pelo Contrato de PPP celebrado, em sua cláusula 41.2, e iniciou-se em 23 de julho de 2023, com a publicação de Notificações Extrajudiciais a cada 30 dias no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Dentre os descumprimentos solucionados, encontram-se a regularização de suas certidões fiscais; a solução da iluminação cênica das Igrejas Nossa Senhora da Apresentação e Nossa Senhora da Penha; a melhoria nos procedimentos de conservação de sua frota e a implantação completa de monitoramento por GPS; a melhoria na prevenção de furtos e vandalismos; o aprimoramento da iluminação nas orlas da Cidade; o aumento de eficiência no atendimento ao Portal 1746; a efficientização e o aumento de luminosidade do Parque do Flamengo e demais postes monumentais; a efficientização do Elevado das Bandeiras e dos túneis do Joá e do Pepino; o avanço no aterramento e na pintura isolante dos postes de aço da Zona Sul; a restauração de totens e postes coloniais; e o atendimento às obrigações da Subconcessionária para a realização da Cúpula de Líderes do G20.

Em 2024 a RIOLUZ deu continuidade à execução da Operação Caça-Fios (Decreto Rio nº 51.541/22), que consiste em serviços de remoção e alinhamento de fiação aérea e de cabos nos postes dos logradouros situados no Município.



Projeto Caça-Fios.



A RIOLUZ também deu continuidade à operação e manutenção dos planos inclinados Dona Marta, Igreja Nossa Senhora do Outeiro da Glória, Igreja Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora da Penna e Pavão-Pavãozinho. Ainda, foi responsável pela operação e manutenção das escadas rolantes e elevadores do Rio Cidade Bangu, pela manutenção dos geradores do Centro Administrativo São Sebastião - CASS e do Palácio da Cidade.



Plano Inclinado Outeiro da Glória

Através da GEM - Gerência de Engenharia Mecânica, a RIOLUZ exerceu a fiscalização dos aparelhos de transporte e sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica da cidade.

A RIOLUZ permaneceu responsável pela edição de normas relativas à especificação dos materiais a serem empregados no parque de iluminação, visando garantir a qualidade dos mesmos, bem como a realização de homologações dos materiais de iluminação pública, analisando todos os projetos que envolvam iluminação pública, tais como obras e loteamentos, que necessitam de aprovação.

Em resumo, a RIOLUZ atuou em 2024 com empenho e dedicação objetivando entregar o melhor resultado possível para população da nossa cidade, com uma infraestrutura urbana mais moderna e eficiente.

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

3.1 Gestão de Pessoas

A integração da Psicologia Organizacional nas práticas de Recursos Humanos demonstra o compromisso da Companhia com a promoção de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável. Reconhecendo que o sucesso organizacional está diretamente ligado ao bem-estar e ao desenvolvimento dos colaboradores, as estratégias descritas a seguir visam garantir esse equilíbrio a médio e longo prazo:

1. *Promoção e Prevenção da Saúde Mental e Emocional do Trabalhador*

- Implementação de ações psicossociais para avaliar e melhorar o clima organizacional;
- Desenvolvimento de estratégias para incorporar a Segurança Psicológica à cultura da Companhia;
- Realização de eventos psicossociais que estimulem a conexão entre colaboradores e o exercício da cidadania;
- Acolhimento e acompanhamento personalizado de casos psicológicos individuais;
- Organização de rodas de conversa e espaços de compartilhamento sobre saúde mental, incluindo palestras e vivências em grupo.

2. *Políticas de Reconhecimento e Incentivos*

- Estabelecimento de políticas que garantam a satisfação e a retenção dos profissionais, por meio de reconhecimento e incentivos motivacionais.

3. *Desenvolvimento de Lideranças*

- Implementação de projetos voltados ao desenvolvimento de lideranças, capacitando gestores a adotar uma abordagem humanizada na gestão de equipes;
- Treinamento para promover uma comunicação transparente, incentivar o potencial dos colaboradores e fomentar um ambiente colaborativo.

a. **quadro de pessoal próprio;**

Atualmente o quadro de pessoal da Companhia passou a ter 333 funcionários, na seguinte proporção: 48 são servidores cedidos sob o regime estatutário; 191 são empregados públicos concursados sob o regime CLT e 94 cargos comissionados.

b. terceirizados;

- 15 funcionários.

c. quadro de pessoal em atividade mediante contrato de gestão (Organizações Sociais) por unidades administrativas da Entidade;

- Não possui.

d. outros colaboradores que contribuem para a atividade fim da Entidade;

- Não possui.

e. concursos realizados e previstos;

- O último concurso público para contratação de pessoal da RIOLUZ ocorreu em 1992 e não há previsão para um novo certame.

f. grau de evasão e déficit de pessoal;

- Cumpre informar o elevado grau de evasão e escassez de pessoal decorrente de aposentadorias, pedidos de dispensa e cessação de disponibilidade (pessoal estatutários cedidos à RIOLUZ). Nesse sentido, é importante observar que no ano de 1996 o quadro de pessoal da RIOLUZ possuía 1.316 funcionários, dos quais 716 funcionários eram cedidos sob o regime estatutário; 591 funcionários sob o regime CLT e 9 cargos comissionados, o que atendia bem às demandas da empresa. Entretanto, atualmente o quadro de pessoal da Companhia passou a ter 333 funcionários, na seguinte proporção: 48 são servidores cedidos sob o regime estatutário; 191 são empregados públicos concursados sob o regime CLT e 94 cargos comissionados.

g. projeção de aposentadorias futuras;

Tendo por base os 191 empregados concursados da RIOLUZ, cumpre esclarecer que 18 empregados da RIOLUZ já possuem requisitos para se aposentar hoje. Além destes estarão aptos para aposentar:

- 49 empregados em 2029
- 69 empregados em 2034
- 55 empregados em 2039

Apesar de preenchidos os requisitos para aposentar, cumpre esclarecer que para empregados CLT concursados não há previsão legal de aposentadoria compulsória.

h. apurações disciplinares, como sindicâncias e inquérito;

-Sem obrigações.

3.2 Contratações Relevantes

3.2 CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

UNIDADE 1552 - RIOLUZ

Tipo de instrumento Jurídico	Quantidade	Valor Total Contratado R\$
Contrato	39	27.503.617,32
Convênios		
Contrato de Gestão		
Termo de Parceria		
Termo de Execução		
Outros		
Soma		

UNIDADE 1516 - FEIP

Tipo de instrumento Jurídico	Quantidade	Valor Total Contratado R\$
Contrato	4	1.506.074.692,29
Convênios	0	
Contrato de Gestão	0	
Termo de Parceria	0	
Termo de Execução	0	
Outros	0	
Soma	4	1.506.074.692,29

RIOLUZ

CONTRATOS RELEVANTES

<u>Item</u>	<u>Processo</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>	<u>Valor Mensal R\$</u>	<u>Valor Anual R\$</u>	<u>População atendida/dia</u>	<u>Local atendido</u>
01	LUZ-PRO-2023/0172	Elevadores Alpha Eireli	Manutenção Preventiva e Corretiva Plano Inclinado Comunidade Pavão Pavãozinho	25.739,64	308.875,68	5.000	Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo
02	LUZ-PRO-2022/01016	Star 5 Service Comércio Conservação e Limpeza Ltda	Operação e Conservação Plano Inclinado Pavão pavãozinho	34.749,91	416.998,92	5.000	Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo
03	LUZ-PRO-2022/01792	Elevadores Alpha Eireli	Manutenção Preventiva e Corretiva Plano Inclinado Comunidade Santa Marta	50.000,00	600.000,00	5.000	Comunidade Dona Marta
04	LUZ-PRO-2022/01791	Star 5 Service Comercio Conservação e Limpeza Ltda	Operação e Conservação Plano Inclinado Santa Marta	81.416,50	976.998,00	5.000	Comunidade Dona Marta
05	LUZ-PRO-2022/0270	Elevadores Alpha Eireli	Manutenção Preventiva e Corretiva Plano Inclinado da Igreja N. S. da Penha	45.000,00	540.000,00	3.000	Igreja N.S. da Penha/ Comunidade Vila Cruzeiro
06	LUZ-PRO-2023/0188	Star 5 Service Comercio Conservação e Limpeza Ltda	Operação e Conservação Plano Inclinado Igreja N. S. da Penha	66.691,53	800.298,36	3.000	Igreja N.S.da Penha/ Comunidade Vila Cruzeiro
07	LUZ-PRO-2023/0525	Elevadores Alpha Eireli	Manutenção Preventiva e Corretiva Plano Inclinado da Igreja N. S. da Penna	13.147,72	157.772,64	2.000	Igreja N.S.da Penna (frequentadores e visitantes)
08	LUZ-PRO 2023/1324	Star 5 Service Comercio Conservação e Limpeza Ltda	Operação e Conservação Plano Inclinado N. S. Igreja N. S. da Penna	37.913,60	454.963,20	2.000	Igreja N.S.da Penna (frequentadores e visitantes)
09	LUZ-PRO 2023/1339	Elevadores Alpha Eireli	Manutenção Preventiva e Corretiva Plano Inclinado da Igreja N.S.do Outeiro da Glória	17.900,00	214.800,00	1.000	Igreja Outeiro da Glória (frequentadores/ visitantes e moradores)
10	LUZ-PRO 2023/1301	Star 5 Service Comércio Conservação e Limpeza Ltda	Operação e Conservação do Plano Inclinado N.S.do Outeiro da Glória.	27.291,66	327.499,92	1.000	Igreja Outeiro da Glória (frequentadores/ visitantes e moradores)

Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

11	LUZ-PRO-2023/0175	Escal Industria e Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes Ltda	Manutenção preventiva e Corretiva Escadas Rolantes e Elevadores do Rio Cidade Bangu	33.800,00	405.600,00	4.500	Calçadão de Bangu (frequentadores e visitantes)
12	LUZ-PRO 2023/1448	Olímpia Rio Serviços e Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda	Operação e Conservação Escadas Rolantes e Elevadores do Rio Cidade Bangu	58.875,00	706.500,00	4.500	Calçadão de Bangu (frequentadores e visitantes)
13	LUZ-PRO 2024/4538	DES Serviços em elevadores	Manutenção preventiva e Corretiva de 02 elevadores de mobilidade reduzida do Rio Cidade Campo Grande	16.500,00	706.500,00	4.000	Passagem sob linha férrea no Calçadão de Campo Grande (frequentadores e visitantes)
14	LUZ-PRO-2022/02779	Prolumen Projeto e Serviços Ltda	Projeto caça-fios, serviço de regularização de fios no RJ	307.979,52	3.695.754,24	227.751	Município do Rio de Janeiro

FEIP

CONTRATOS RELEVANTES

<u>Item</u>	<u>Processo</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>	<u>Valor Mensal R\$</u>	<u>Valor Anual R\$</u>	<u>População Atendida/dia</u>	<u>Local atendido</u>
15	LUZ-PRO-2022/02631	Terwan Soluções em Eletricidade, Indústria e Comércio Ltda	Prestação de serviço para atendimento ao sistema de Iluminação Pública.	399.908,58	4.798.902,96	227.751	Município do Rio de Janeiro
16	LUZ-PRO-2023/0535	BR Santos Locadora	Locação de 8 Veículos Utilitários/ Apoio a Iluminação Pública	35.027,60	420.331,20	227.751	Município do Rio de Janeiro
17	LUZ-PRO-2022/0214	Locadora de Veículos Caxanga Ltda.	Locação de 29 Veículos/Apoio a Iluminação Pública	54.625,32	655.503,84	227.751	Município do Rio de Janeiro
18	01/830.038/2019	SMART RJ	Contraprestação serviços da Subconcessionária - PPP Iluminação Pública	Variável	Variável	227.751	Município do Rio de Janeiro

3.3. Prestação de Contas de Recursos Públicos

3.3.3 Sobre o Sistema Descentralizado de Pagamento:

Os demonstrativos dos Recursos utilizados do Sistema Descentralizado de Pagamento estão espelhados no anexo 8:

Unidade	Res. Valores de SDP	Responsáveis
150052	R\$ 50.000,00	Cláudia Maria de Andrade Ferreira, Silvana da Silva Sampaio

3.3.4 Sobre Almoxarifados:

Unidades armazenadoras (Rioluz):

42766 - Almoxarifado Bonsucesso - Rua João Torquato, 117 - Bonsucesso

44048 - Almoxarifado Marechal Hermes - Av. João Vicente, 2001- M. Hermes

Unidades armazenadoras (FEIP):

48269 - Almoxarifado da SMI - FEIP Bonsucesso - Rua João Torquato, 117 - Bonsucesso.

48279 - Almoxarifado da SMI - FEIP Marechal Hermes - Av. João Vicente, 2001- M. Hermes

Principais materiais utilizados pela (Rioluz)

Materiais de expediente ex: papel A-4, Caneta, Lápis, Borracha e etc.

Principais materiais utilizados pelo (FEIP)

Materiais Elétricos diversos (EVENTOS DA CIDADE)
Projetores, Cabos, Chaves, Conectores, Fita isolante, Relé etc...

3.4. Fundos Especiais Vinculados à Entidade - Não se aplica.

3.5. Demandas dos Órgãos de Controle

3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo

A resposta ao Ofício N° TCM/GPA/SES/E/008/00615/2024 foi encaminhada através do Portal do TCM no Ofício LUZ-OFI-2024/03203.

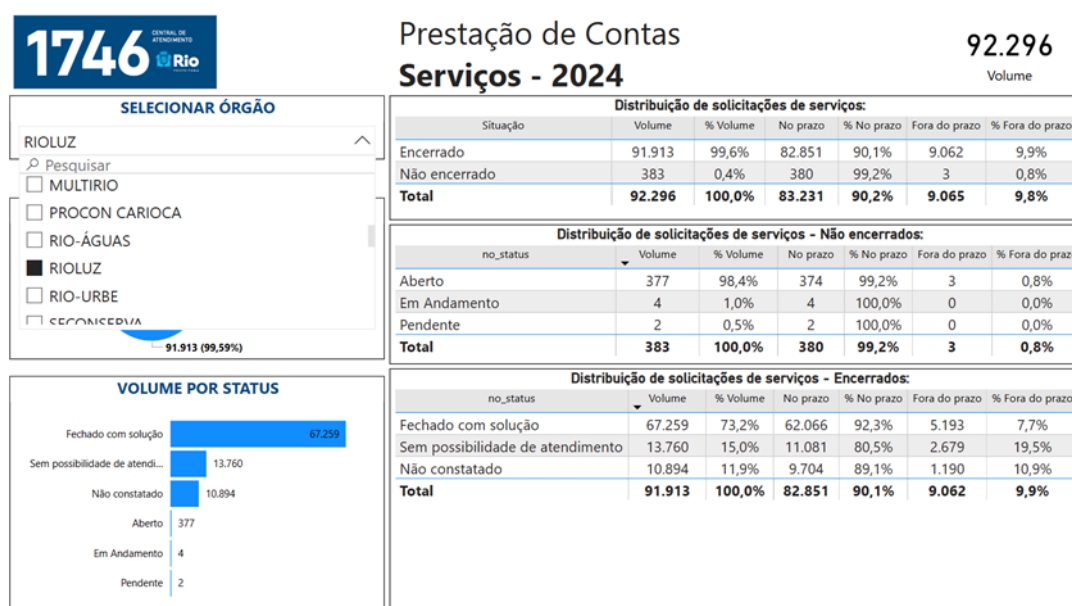
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

As providências adotadas em resposta às fragilidades referente ao RAG 019/2023 Item 4 - Subitem 1 e 2, foram apresentadas à Auditoria Interna.

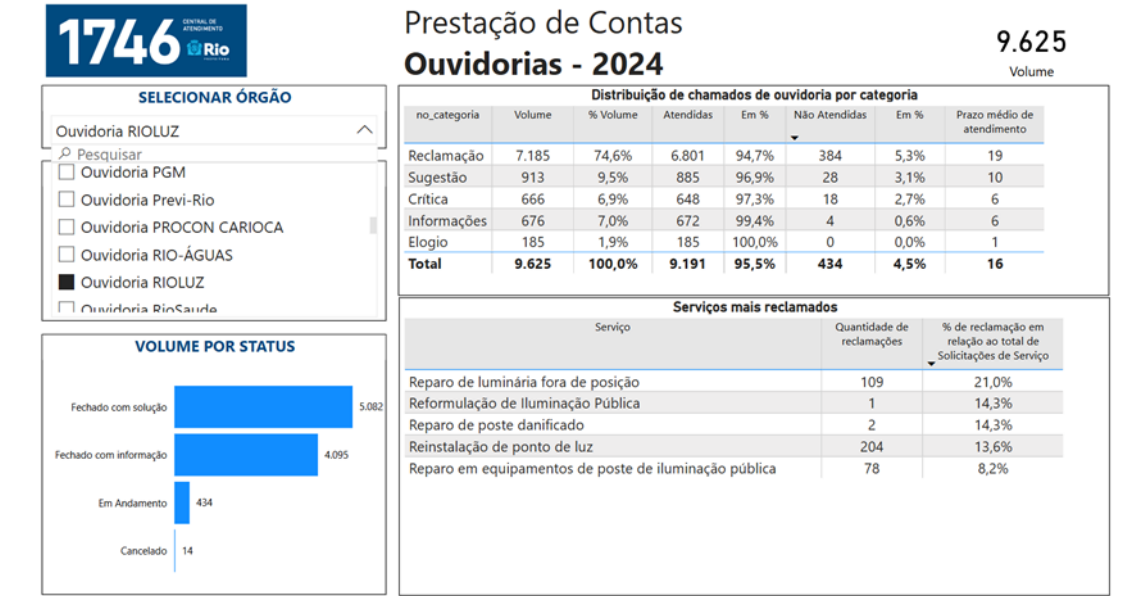
3.6. Relacionamento com a Sociedade

a. Estatísticas dos Serviços 1746, Ouvidoria e LAI:

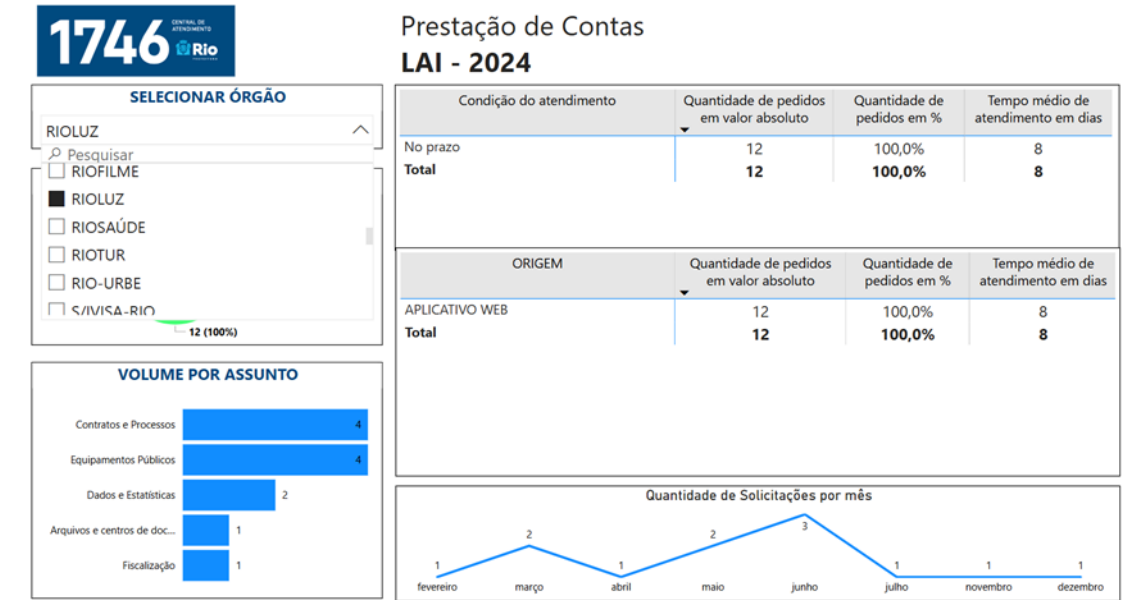
1746 Serviços:



Ouvidoria:



Lei de Acesso à Informação - LAI:



b. Relações nas unidades de atendimento ao cidadão;

A principal fonte de comunicação com a sociedade é através do canal da Central de Atendimento 1746; entretanto, esta Ouvidoria efetua atendimentos presenciais de forma esporádica devido a pouca procura.

A RIOLUZ dispõe ainda de outros locais de atendimento ao cidadão: Recepção e Protocolo.

c. Melhorias ocorridas nos atendimentos:

A Riolut permaneceu com o modelo de gestão de monitoramento das demandas de conservação da iluminação pública oriundas da Central 1746 implantado em 2023. Este monitoramento permitiu manter os SLA's dos serviços em conformidade com o estabelecido. Garantiu no ano de 2024, 90,1% de todos os serviços atendidos dentro do prazo.

d. Projetos em andamento

A Ouvidoria da Riolut está trabalhando com a extração de demandas de reclamações recebidas com intuito de identificar a origem que gerou a insatisfação do cidadão. São utilizados parâmetros de tempo de execução do serviço(data de abertura e fechamento do chamado), área de atuação, equipe que atuou na execução do serviço e a descrição apresentada pelo cidadão. Com essas informações é possível mapear problemas pontuais de gestão na execução da iluminação pública e promover melhorias no atendimento prestado ao cidadão.

Por esse trabalho, a Ouvidoria da Riolut está concorrendo ao prêmio de Projeto Inovador na Ouvidoria – Prêmio Sis-Ouv da Ouvidoria Geral da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão da prefeitura do Rio por meio da Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital da Casa Civil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A RIOLUZ atuou ao longo de todo o exercício de 2024, com empenho e dedicação para o cumprimento de sua missão institucional. Foram alcançados importantes resultados através do Contrato de Parceria Pública Privada (PPP) de Iluminação Pública, com melhoria significativa da iluminação da Cidade em led, impactando positivamente a segurança pública e o meio ambiente. Nesse contexto, a RIOLUZ continuará atuando, na perspectiva de exercer com excelência as suas competências, objetivando entregar o melhor resultado possível para a população da nossa cidade.

Além disso, o trabalho da RIOLUZ e de seus colaboradores permitiu avanços significativos na implantação de tecnologias que visam uma cidade mais inteligente, melhorando a gestão e a execução das políticas públicas municipais.

A RIOLUZ também destacou-se na fiscalização do Contrato de Parceria Público-Privada, garantindo que os serviços fossem prestados de forma eficaz e responsável pela Subconcessionária, atendendo às necessidades da população. Essa atuação rigorosa contribuiu para que a Subconcessão esteja alinhada com as expectativas dos cidadãos cariocas.

Em última análise, a RIOLUZ contribui para que a Prefeitura transforme a cidade em um ambiente mais confortável, seguro, conectado e sustentável, resultando em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos cariocas, visando uma infraestrutura urbana mais moderna e eficiente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Rafael Thompson de Farias